PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

LEI Nº 21.942, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UMEI DO BAIRRO SALVAÇÃO, COMO CEMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "PROFA. FRANCISCA SALDANHA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1° A UMEI - Unidade 'Municipal de Educação Infantil, localizada no Bairro Salvação, nesta cidade de Santarém/PA, fica denominada CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil **"Profa. Francisca Saldanha".**

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de junho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).